

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 005/2017 de 2 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **30,000.00**

(TRINTA MIL REAIS _____

 _____)

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **30,000.00**

(TRINTA MIL REAIS _____
 _____)

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	5,000.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	25,000.00
Total.....		30,000.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor R\$
---------------	----------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	30,000.00
Total.....		30,000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Maio de 2017

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68